

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO – PR
Av. José Custódio de Oliveira nº. 2065 – Edifício do Fórum
CAMPO MOURÃO – PARANÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

**A DOUTORA LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA –
MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA
PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA
FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

AUTOS Nº. 0001966-46.2013.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE: GECI LOUBACK

EXECUTADOS: BENEDITO FRANCISCO SALVADOR FILHO E ELISABETE APARECIDA SALVADOR

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA/ LEILÃO: DIA 05 de abril de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: DIA 19 de abril de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: LOTE DE TERRAS Nº27, DA QUADRA 11, COM A ÁREA DE 360M2, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CIDADE NOVA, COM AS SEGUINTE DIVISAS: 12,00 MTS DE FRENTE PARA A RUA 3; 30,00 MTS. DE FUNDOS LATERAIS DE UM LADO CONFRONTANDO COM A DATA Nº26, E DE OUTRO LADO CONFRONTANDO 30 MTS COM A DATA Nº28; 12,00 METROS NOS FUNDOS CONFRONTA COM A DATA Nº12, TUDO CONFORME MATRÍCULA Nº 23.955 DO CRI 1º OFÍCIO DE CAMPO MOURÃO-PR. BENFEITORIAS: CONSTA SOBRE O IMÓVEL DUAS EDIFICAÇÕES, UMA COMERCIAL COM 90M2 E RESIDENCIAL COM 93,83M2.

DEPOSITÁRIO: Não consta.

AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Em, 07 de maio de 2015.

ÔNUS: Consta da matrícula Hipoteca em favor de Geci Loubak; Consta ainda, registro de compra e venda em favor de Valdir Antônio de Araújo e registro de compra e venda em favor de Roberto Correa Amorin.

DÍVIDA: R\$ 35.136,00 (TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), em 28/02/2013.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimados os Executados **BENEDITO FRANCISCO SALVADOR FILHO E ELISABETE APARECIDA SALVADOR** e terceiro adquirente do imóvel **ROBERTO CORREIRA DE AMORIN**, bem como demais interessados e credores hipotecários, das datas supra. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018. Eu _____ (Sebastiana Machado Borges) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA
Juíza de Direito